

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Licitação CEASA" <licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br>

Para: administrativo@mmlicitacoes.com.br

Data: 19/02/2025 10:13 (07:29 horas atrás)

Assunto: Re: Esclarecimento PE 02/2025

Anexos: 5bf7a25c.png (28.8 KB)

Bom dia prezados,

Em atendimento ao solicitado, segue os esclarecimentos:

a) Há empresa prestando o serviço atualmente? Se sim, qual?

R: Sim. A empresa que presta serviços atualmente é a Deutrans Serviços Ltda

b) Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital (com certificado digital) conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm)?

R: Sim.

c) Há transporte urbano (circular) no município? Se sim, qual o valor da passagem?

R: No município de Curitiba é R\$ 6,00

d) Qual a alíquota de ISSQN para o serviço licitado?

R: A alíquota para o serviço licitado é de 5%. Contudo, destaca-se que a alíquota é alterada de acordo com o serviço executado e, geralmente, é atribuição de Contratada verificar a atividade que se enquadra ao seu objeto e serviço realizado, adequando-se a Lei Municipal do ISS do Município em que o serviço será executado.

e) A prestação do serviço será feita de forma contínua, ou seja, durante toda a vigência contratual recebendo a empresa todos os meses ou haverá algum período de recesso, não recebendo a empresa neste tempo?

R: Conforme descrito no item 1.1. do Termo de Referencia os serviços a serem prestados é contínuo, inclusive consta no Termo horários e dias em que deverão ser executados.

Qualquer dúvida ficamos à disposição.

Atenciosamente,

Licitação e Contratos

Fone: (41) 3253-3232

| licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br

<https://www.ceasa.pr.gov.br/>

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

Em 14/02/2025 às 15:31 horas, administrativo@mmlicitacoes.com.br escreveu:

Boa tarde.

Sobre o Pregão Eletrônico nº 02/2025, objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos tóxicos e classe i e classe ii-b, palha, madeiras e efluentes; varrição manual e roçadas; lavagem de vias internas, pátio, área dos pavilhões, desobstrução de bocas de lobo e galerias de águas pluviais, com a utilização de sistema de hidrojateamento na unidade atacadista de Curitiba, com disponibilização adequada de mão de obra, uniforme, materiais equipamentos, atendida as exigências da legislação ambiental, segurança e medicina do trabalho , gostaria de saber por favor:

- a) Há empresa prestando o serviço atualmente? Se sim, qual?
- b) Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital (com certificado digital) conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm)?
- c) Há transporte urbano (circular) no município? Se sim, qual o valor da passagem?
- d) Qual a alíquota de ISSQN para o serviço licitado?
- e) A prestação do serviço será feita de forma contínua, ou seja, durante toda a vigência contratual recebendo a empresa todos os meses ou haverá algum período de recesso, não recebendo a empresa neste tempo?

Desde já agradeço e fico à disposição.

Atenciosamente,

--

